



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MAIOR

DESPACHO N.º 91/2021

----- Ao abrigo da competência que me foi delegada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Maior, através do Despacho n.º 81/2021, de 21 de outubro, nomeio como encarregado do Serviço de Execução Fiscal do Município, para praticar todos os atos que sejam próprios deste serviço, nos termos da lei, nomeadamente a cobrança coerciva das dívidas à autarquia local provenientes de taxas, encargos de mais-valias e outras receitas de natureza tributária que a autarquia deva cobrar, o Chefe de Divisão da Unidade Jurídica e Contratação Pública, **Henrique Manuel Morais Granada**. -----

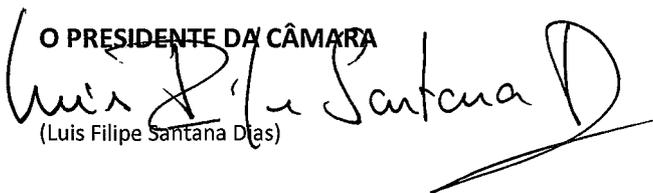
----- Nas ausências e impedimentos, o ora nomeado será substituído pelo Chefe de Divisão da Unidade de Planeamento e Gestão Financeira, **Jorge Fróis Colaço** e nas ausências e impedimentos deste último, pela Chefe de Divisão da Unidade Administrativa e Recursos Humanos, **Maria de Lurdes Martins Violante**. -----

----- Mais nomeio a Assistente Operacional, **Paula Alexandra Costa Nunes**, como escritã de Execuções Fiscais, que será substituída, nas suas ausências e impedimentos, pela Assistente Técnica, **Patrícia Alexandra Violante Henriques** e/ou pelo Assistente Técnico, **Henrique Manuel Milreis Afonso**. -----

----- Os trabalhadores ora nomeados não terão direito a receber qualquer montante resultante das custas dos processos de execução fiscal, constituindo estas receita do Município, por falta de norma habilitante para o efeito, desde a revogação do Decreto-Lei n.º 247/87, de 17 de junho. -----

----- Este despacho produz efeitos a partir da presente data e consideram-se ratificados todos os atos entretanto praticados desde o dia 18 de outubro do corrente ano e que estejam em conformidade com a presente nomeação. -----

----- Rio Maior, 21 de outubro de 2021 -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA

(Luis Filipe Santana Dias)